



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO SUL -
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 06/2025)

CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada (Sistema de Registro de Preços) de gêneros alimentícios, materiais de Copa e Cozinha, materiais de Limpeza e EPI's de para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal de Rio do Sul.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 18h00min do dia 13/03/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 25/03/2025.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h31min do dia 25/03/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.216,41

MODO DE DISPUTA: - ABERTO – DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

LOCAL(sistema de compras): Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico <https://www.bnc.org.br>

A íntegra do Edital pode ser acessada pelo PNCP ou pelo sítio eletrônico da Câmara Municipal de Rio do Sul: <<https://riodosul.atende.net/autoatendimento>> no menu autoatendimento → Licitações.

Rio do Sul, 13 de março de 2025.

RUAN MARCOS CIPRIANI
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul

DÊ
CREDIBILIDADE
AS SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS

Publique seus editais
em A Gazeta, empresa
aferida pelo ICP Brasil
e pelo IVC

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta

LIGUE (47) 3203-0022



Instituto
Verificador de
Comunicação



ACJ ASSOCIAÇÃO
CATARINENSE
DE JORNAIS

cenp

Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGENCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR
JORNAIS DO INTERIOR



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA
CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS
PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



LUZ

AG
A Gazeta

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/03/2025.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do jornal **A Gazeta** acesse através do link
www.gazetasbs.com.br/site/editais

